



Governo do Estado de Mato Grosso

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Processo Nº
PJC-PRO-2023/02457

Data de abertura	12/04/2023
-------------------------	------------

OBJETO
Requerimento nº 018/2023 - Câmara Municipal de Sorriso/MT - solicitação de aumento do efetivo de servidores da Delegacia de Polícia Civil de Sorriso

ARQUIVADO
CX _____ / _____ /20____





Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

REQUERIMENTO Nº 018/2023

MAURICIO GOMES – PSB, vencedor com assento nesta Casa, com fulcro nos artigos 118 a 121, do Regimento Interno, no cumprimento do dever, requer à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, ao Exmo. Sr. Coronel PM César Augusto de Camargo Roveri, Secretário de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso, aos Exmos(a) Senhores(a) Dilmar Dalbosco e Janaina Riva, Deputados(a) Estaduais do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Ari Lafin, Prefeito Municipal e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **requerendo o aumento de efetivo de Investigadores, Delegados e Escrivães para a Polícia Judiciária Civil de Sorriso – Mato Grosso.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito Municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades Federais ou Estaduais (Art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso);

Considerando que o requerimento em questão justifica-se pela incidência e gravidade de fatos criminosos que estão ocorrendo no município de Sorriso, provocando estado de insegurança na população.

Justifica-se mais ainda pela necessidade de ações de forma integrada que visem à coibição do tráfico de drogas, furtos, roubos, homicídios, bem como o estabelecimento efetivo de ações preventivas nas escolas de nosso município, objetivando relatar as autoridades competentes todos os fatos de insegurança que estão ocorrendo nas Escolas da Rede Pública.

Considerando que somos conhecedores de todo o esforço da Polícia Civil em atender as reivindicações da população e também da grande demanda em nosso município, e assim sendo vimos solicitar reforço de efetivos;

Considerando que se trata de uma medida que busca a prevenção e proteção da população Sorrisense que vem sofrendo com o alto índice de criminalidade.

Assim esperamos contar com atendimento da presente propositura.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 08 de fevereiro de 2023.

MAURICIO GOMES
Vereador PSB

RH.
22/04/2023 às 14h45
Lucene F. Lonzynski
Escrivã de Polícia
Matrícula 136220

Av. Porto Alegre, 2.615 - Centro - Cx. P. 131 - Fone/Fax (66) 3545-7200 - Cep 78.890-161 - Sorriso - MT
Home Page: www.sorriso.mt.leg.br - E-mail: secretaria@sorriso.mt.leg.br



Autenticado com senha por ALINOR CORREA DA SILVA - ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407 / DGPJC -
12/04/2023 às 16:52:48.
Documento Nº: 8130826-2672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8130826-2672>



PJCCAP202310867A



Governo do Estado de Mato Grosso

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

DESPACHO Nº 02076/2023/DGPJC/PJC

Cuiabá/MT, 12 de abril de 2023

Assunto: Requerimento nº 018/2023 - Câmara Municipal de Sorriso/MT - solicitação de aumento do efetivo de servidores da Delegacia de Polícia Civil de Sorriso

Ao (À) DIRETORIA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR

Comigo hoje,

Trata-se de expediente PJC-PRO-2023/02457, oriundo do Requerimento nº 018/2023, de autoria do Vereador Maurício Gomes da Câmara Municipal de Sorriso - MT, requerendo o aumento do efetivo de servidores da Delegacia de Polícia Civil de Sorriso - MT, encaminhe-se o expediente a **Diretoria da Polícia Judiciária Civil do Interior**, para conhecimento e manifestação.

Cordialmente,

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DELEGADA GERAL
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL - MT



Assinado com senha por DANIELA SILVEIRA MAIDEL - 12/04/2023 às 18:16:33.
Documento Nº: 8132277-2672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8132277-2672>

Classif. documental 996



PJCDES202302076A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

DESPACHO Nº 02096/2023/DPJCI/PJC

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023

Assunto: Requerimento nº 018/2023 - Câmara Municipal de Sorriso/MT - solicitação de aumento do efetivo de servidores da Delegacia Municipal de Sorriso.

Trata-se de expediente oriundo da Câmara Municipal de Sorriso/MT, solicitando aumento do efetivo de Investigadores, Delegados e Escrivães de Polícia, para compor a Delegacia Municipal de Sorriso/MT.

A priori, esclarecemos que esta Diretoria tem enfrentado a carência de servidores em praticamente **todas as Unidades Policiais do interior do Estado**, cujo efetivo ainda se encontra muito aquém do necessário.

É cediço que a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso **possui no interior do Estado, 146 (cento e quarenta e seis) Delegacias de Polícia criadas por Lei**, porém, em razão da falta de efetivo estão atualmente em funcionamento apenas **117 (cento e dezessete) Delegacias**, e **destas 35 (trinta e cinco) Unidades encontram-se sem Delegado titular, sendo que em muitas cidades existem Ações Cíveis Públicas determinando a manutenção do efetivo.**

Em razão desse déficit, **a distribuição dos servidores nas Delegacias do Interior do Estado é feita de maneira técnica e criteriosa, a fim de equalizar o efetivo policial e, assim, atender com melhor eficácia as demandas policiais nos municípios.** E para que isso aconteça a contento é necessário que se tenha um número razoável de servidores que possam realizar o trabalho sem que estes sejam sacrificados e sem que suas vidas sejam colocadas em risco por falta de amparo do Estado.

A Unidade Policial de Sorriso conta hoje com um quadro de servidores de **03 (três) Delegados, 04 (quatro) Escrivães e 22 (vinte e dois) Investigadores de Polícia**, o qual se encontra com melhor efetivo se comparado às demais Delegacias do Interior, inclusive em condições melhores que diversas cidades Pólos, como por exemplo Guarantã do Norte e Juína – CISC.



Assinado com senha por WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO - 13/04/2023 às 15:22:37.
Documento Nº: 8144406-2672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8144406-2672>

Classif. documental 996



PJCDES202302096A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Outrossim, há ainda a possibilidade de ocorrerem várias aposentadorias de servidores, inclusive com estudo já elaborado pela Diretoria Geral da PJC, versando sobre a situação do efetivo policial, o que agravará ainda mais a situação do efetivo da PJC no interior do Estado.

De outro Norte, salientamos ser de conhecimento público, **que o Governador do Estado de Mato Grosso, anunciou lotação de Investigadores, Escrivães e Delegado de Polícia, neste ano de 2023**, porém ainda restando, maiores informações, o que nos impendem determinar um prazo para a efetiva lotação desses policiais no Interior do Estado, bem como, por ora, não é possível afirmar quais Delegacias de Polícia serão agraciadas com os novos servidores.

Portanto, assim que for possível quantificar o número de policiais a serem lotados no Interior do Estado será realizado um estudo técnico para identificação dos locais onde a presença destes atenderá melhor o interesse da Administração, ressaltando ainda que reconhecemos a importância da aludida solicitação e assim que o quadro de efetivo de Escrivães, Investigadores e Delegados de Polícia no Interior do Estado for acrescido com a lotação de mais servidores, poderemos novamente avaliar a viabilidade de atendimento do pleito.

Isto posto, restitua-se pelos meios devidos com as homenagens de estilo.

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETORIA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR



Assinado com senha por WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO - 13/04/2023 às 15:22:37.
Documento Nº: 8144406-2672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8144406-2672>





Governo do Estado de Mato Grosso

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

CI Nº 01937/2023/DPJCI/PJC

Cuiabá/MT, 13 de abril de 2023

Assunto: Requerimento nº 018/2023 - Câmara Municipal de Sorriso/MT - solicitação de aumento do efetivo de servidores da Delegacia Municipal de Sorriso

A Excelentíssima Senhora

DANIELA SILVEIRA MAIDEL

Delegada Geral da PJC/MT

Diretoria Geral da PJC

Restituo a V.Exa., expediente em epígrafe, oriundo da Câmara Municipal de Sorriso, relativo à solicitação de aumento do efetivo de servidores da Delegacia de Polícia Municipal de Sorriso, com manifestação desta Autoridade Subscritora, para conhecimento e providências pertinentes.

WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO
DELEGADO DE POLÍCIA
DIRETORIA DA POLICIA JUDICIARIA CIVIL DO INTERIOR



Assinado com senha por WALFRIDO FRANKLIM DO NASCIMENTO - 13/04/2023 às 15:22:48.
Documento Nº: 8144702-2672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8144702-2672>

Classif. documental 996



PJCCIN202301937A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

OFÍCIO Nº 06249/2023/DGPJC/PJC

Cuiabá/MT, 14 de abril de 2023

Ao Exmo. Senhor

MAURICIO GOMES

Vereador PSB

Camara Municipal de Sorriso

Senhor Vereador,

Cumprimentando-o cordialmente, e em atenção ao Requerimento nº 018/2023, protocolado nesta Insituição sob nº PJC-PRO-2023/02457, por meio do qual solicita aumento do efetivo de servidores da Delegacia de Polícia Civil de Sorriso, encaminhamos a Vossa Excelencia, informações prestada pela Diretoria do Interior da PJC no DESPACHO Nº 02096/2023/DPJCI/PJC.

Outrossim, esclarecemos que a Policia Judiciária Civil tem enfrentado a carência de servidores em praticamente todas as Unidades Policiais, cujo efetivo ainda se encontra muito aquém do necessário.

Entretanto, apesar das dificuldades, o déficit de servidores será minimizado brevemente, com a nomeação pelo Governo do Estado de 315 novos policiais civis, sendo que no término do Curso de Formação, esses servidores irão reforçar o efetivo das Unidades Policiais.



Assinado com senha por DANIELA SILVEIRA MAIDEL - 14/04/2023 às 14:46:09.
Documento Nº: 8162594-2672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8162594-2672>

Classif. documental 996



PJCOF1202306249A

SIGA



Governo do Estado de Mato Grosso

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

Ademais, vale ressaltar que, buscamos diuturnamente ampliar o quadro de servidores para que os trabalhos da Polícia Judiciária Civil sejam mais eficientes e a segurança da sociedade resguardada, embora, somos conscientes da carência do efetivo em todas as Unidades Policiais da PJC/MT.

Assim, considerando todo o exposto, esta Instituição entende a relevância e importância do solicitado, pois, na qualidade de gestores da Polícia Judiciária Civil, temos como objetivo a melhoria da Instituição como um todo, seja nas estruturas físicas, equipamentos de trabalho ou efetivo policial, oportunidade que restituímos o presente para Vosso conhecimento.

Respeitosamente,

DANIELA SILVEIRA MAIDEL
DELEGADA GERAL
POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL



Assinado com senha por DANIELA SILVEIRA MAIDEL - 14/04/2023 às 14:46:09.
Documento Nº: 8162594-2672 - consulta à autenticidade em
<https://www.sigadoc.mt.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=8162594-2672>



PJCOF1202306249A

2

SIGA